

URGÊNCIA

Aprovado 13 votos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0514

ATA

9994

INDICAÇÃO Nº 1210 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2378 /2018

EM 07 / 08 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	07 / 08	/2018
APROVADO EM	07 / 08	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador DILAIR JOSÉ abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Saúde, viabilize a aquisição de cadeiras de rodas para todos os postos de saúde do Município, fazendo com que sejam disponibilizadas ao menos duas cadeiras de rodas em cada posto médico. Esta solicitação se faz necessária, pois na maioria dos postos há apenas uma cadeira de rodas a disposição dos pacientes, contudo, no mesmo momento pode mais de um paciente necessitá-la.

Outrossim, pedimos que as cadeiras que se encontram em desuso devido ao desgaste, seja realizada a devida manutenção, objetivando gerar contenção de despesa para o Município, eis que com o conserto gera uma economia significativa, pois não será necessário adquirir cadeiras novas, mas sim, consertá-las.

Justificativa: Em plenário

Ver. DILAIR JOSÉ
Bancada do PPS

Sala das sessões, 07 de agosto de 2018.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2654
DATA	31/08/18 HORA 10:29
RUBRICA	RIO GRANDE
COM VIDA	

MENSAGEM/347

Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0514/18, Ind1210/18 em atendimento à proposição do Vereador Dilair José, solicitando através da Secretaria de Município competente, que viabilize a aquisição de cadeiras de rodas para todos os Postos de Saúde do Município, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, está organizando para o exercício de 2019 a aquisição de mais uma cadeira de rodas para cada Unidade de Saúde, num total de 28 cadeiras, e que até o final deste exercício 2018, serão entregues mais 06 cadeiras de rodas para as unidades faltantes, totalizando uma cadeira por Unidade de Saúde.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA